



PORTARIA SMAS Nº 03/2014.

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMAS Nº 21/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o item 2.2 do Edital/SMAS/ nº 021/2014, **até 14 de outubro de 2014.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2014.

MURILO BOSA VAGO
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social